



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. SR. JONAS BERNARDO DE AMORIM

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

Indicação N° /2025

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Prefeito Municipal Nelson Portela, que se providencie junto ao órgão competente a instalação de um PONTO DE ÔNIBUS na altura no Km 10, na Rodovia BA - 026 , Sentido Maracás a Planaltino, Povoado Tabua de Marim.

Justificativa:

Em diálogo com à população da referida localidade, foi constatado a necessidade de um Ponto de ônibus, pois os passageiros aguardam o transporte em pé no tempo. Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

Edvaldo Santana
Vereador